



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00066/2012

07/02/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Alagoas** - Subseção Judiciária de **SANTANA DO IPANEMA**:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **ROSEANE CAVALCANTE LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, **considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência**;
- . **THAIS SAMPAIO ANDRADE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **GUSTAVO LOPES PAES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **PAULO HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **RAFAEL TORRES LEAL**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **GUSTAVO ANDRE ALMEIDA MELO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, **considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência**;
- . **JOAO HENRIQUE CHAVES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

III - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO BEZERRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . **MARCOS ALVES DE MENEZES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **ALDO ALVES ROSA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, **considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência**;
- . **KEYLA VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **IGOR SAMUEL FIGUEIREDO OLIVEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **LIVIA MARIA DE CASTRO LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **SARAH VANESSA ARAUJO PAIXAO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **DAVID FIGUEIREDO DE VASCONCELOS JUNIOR**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **JOSE MAXWELL MONTEIRO REINALDO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

V - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

. **ROMULO CANUTO MACHADO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

. **MARCELO LOPES DE ARAUJO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE